



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2021

Súmula: Concede licença ao Prefeito Municipal, e dá outras providências.

Considerando o contido o ofício nº. 219/2021 – GP de autoria do Senhor Prefeito Municipal, no qual solicita permissão para o afastamento temporário da Chefia do Poder Executivo Municipal, para fins de usufruir e gozar de férias conforme previsto na LOM.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido licença de trinta dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2022 ao Senhor Prefeito Municipal, para fins de usufruir e gozar de férias conforme previsto no art. 63, §1º, inciso II e § 2º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, EM 16 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

JOSILDO DE SOUZA MACIEL 
Presidente

Jornal Diário dos Campos
Edição Nº 34220 pag 7B
Data 02 / 12 / 2021

GABRIEL SIMEÃO SALVEGO 
Vice-Presidente

SEBASTIÃO FERREIRA 
1º Secretário

PUBLICADO

Jornal Diário de Notícias Municipal
Edição Nº 407 pag 2
Data 02 / 12 / 2021

HAROLDO CAMPOS MACHADO 
2º Secretário